



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO II
Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria**

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____

_____, cédula de identidade: _____, órgão emissor: _____, curso: _____, número de matrícula: _____, período: _____, disciplina: _____

_____, professor-orientador: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento de Informática, Gestão e Design, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 23 de julho de 2022, com início em _____ de _____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver um programa vinculado ao ensino e a pesquisa, sob orientação de professores do Departamento, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____ Op.: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura – Monitor

Assinatura – Chefe do Departamento

Assinatura – Diretor Geral